

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/08 de 17 de janeiro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.599/07

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Armando Hashimoto, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantas pessoas interessar, os critérios para inscrição no Processo Seletivo para Contratação de Mão-de-Obra Temporária, conforme Lei Complementar Municipal n.º 274/05, Convênios nos.

1.03.00.00/3.00.00.00/151/2004 (29/06/2004) e

1.03.00.00/3.00.00.00/049/2005 (28/03/2005) da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS OFICIAIS E DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. - Almoxarife de Obra - número de vagas: 03 (três).

1.2. - Oficial Carpinteiro - número de vagas: 03 (três).

1.3. - Oficial Eletricista - número de vagas: 02 (duas).

1.4. - Oficial Encanador - número de vagas: 03 (três).

1.5. - Oficial Pedreiro - número de vagas: 16 (dezesesseis).

NOTA: Os cargos descritos nos subitens 1.2 a 1.5, são denominados Oficiais de Obra.

**2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Cargo de Almoxarife de Obra:

a) Ser brasileiro.

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

c) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (completo).

e) Apresentar a documentação necessária:

Registro Geral – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2. Cargos de Oficiais de Obra (Carpinteiro, Eletricista, Encanador e Pedreiro):

a) Ser brasileiro.

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

c) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (se incompleto, ter até a 4ª série).

d) Apresentar a documentação necessária:

Registro Geral – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**3. DA INSCRIÇÃO**

O candidato deve solicitar a inscrição mediante requerimento próprio, apresentando os seguintes documentos originais:

3.1. Registro Geral – RG.

3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3. O candidato que estiver exercendo função de caráter temporário na Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista ou a tenha exercido nos últimos 03 (três) meses, somente poderá ser chamado, na hipótese de aprovação, caso tenha trabalhado em outra empresa nesse tempo ou se aguardar o período (de carência) de 03 (três) meses sem trabalho.

#### 4. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

4.1. Início: 21 de janeiro de 2008.

4.2. Término: 31 de janeiro de 2008.

4.4. Local: Paço Municipal – Diretoria de Habitação Social, Piso Térreo, Corredor 4, Setor 2

4.5. Horário: das 9 às 11:30 horas e das 13 às 17:30 horas.

4.6. Será fornecido formulário para preenchimento.

4.7. As listas com os nomes dos inscritos, estarão afixadas no saguão do Paço Municipal de 06/02/2008 à 13/02/2008.

#### 5. DAS FORMAS DE PROVIMENTO E REGIME DE TRABALHO

##### 5.1. Almoço

a) Horário de trabalho: das 8 às 17 horas.

b) Dias da semana: segunda a segunda-feira ou 40 hs semanais com escala de revezamento.

c) Salário: R\$ 691,13 + \*R\$ 100,00 / mês.

##### 5.2. Oficial Carpinteiro

a) Horário de trabalho: das 8 às 17 horas.

b) Dias da semana: segunda a segunda-feira ou 40 hs semanais com escala de revezamento.

c) Salário: R\$ 647,13 + \*R\$ 100,00 / mês.

##### 5.3. Oficial Eletricista

a) Horário de trabalho: das 8 às 17 horas.

b) Dias da semana: segunda a segunda-feira ou 40 hs semanais com escala de revezamento.

c) Salário: R\$ 556,53 + \*R\$ 100,00 / mês.

##### 5.4. Oficial Encanador

a) Horário de trabalho: das 8 às 17 horas.

b) Dias da semana: segunda a segunda-feira ou 40 hs semanais com escala de revezamento.

c) Salário: R\$ 481,47 + \*R\$ 100,00 / mês.

##### 5.5. Oficial Pedreiro

a) Horário de trabalho: das 8 às 17 horas.

b) Dias da semana: segunda a segunda-feira ou 40 hs semanais com escala de revezamento.

c) Salário: R\$ 481,47 + \*R\$ 100,00 / mês.

NOTAS: 1) \*R\$ 100,00 de abono, garantido pela Lei Complementar nº 341/08, de janeiro a dezembro de 2008.

2) 01 (uma) hora de almoço.

#### 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

##### 6.1. Avaliação Geral e Técnica

6.1.1. Data: 17 de fevereiro de 2008 (domingo).

6.1.2. Início: 8 horas.

6.1.3. Término: 12 horas.

6.1.4. Local: EMEF Dr. Francisco Monlevade, Rua Maria do Carmo Cardoso, nº 11 – Vila Cardoso  
Campo Limpo Paulista – SP

6.1.5. O candidato poderá retirar-se da sala de avaliação geral ou técnica após decorrida 01 (uma) hora de seu início.

6.2. Avaliação Prática

Os candidatos a Oficiais de Obra (Carpinteiro, Eletricista, Encanador e Pedreiro) serão submetidos a avaliações práticas nos canteiros de obras sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, dentro das suas especificidades profissionais.

6.2.1. Data: As datas das Provas Práticas serão divulgadas após a conclusão do período de inscrição, conforme o número de inscritos.

6.2.2. Local: Canteiro de Obras – Empreendimento Campo Limpo Paulista “C”, Rua Rio Camanducaia, s/nº - Jardim Santo Antonio

6.2.3. O candidato poderá deixar o local da avaliação prática após permissão do engenheiro da obra.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Documento com foto que permita sua identificação com clareza;

c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha macia.

NOTA: Não serão tolerados atrasos.

6.4. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada ou possuir qualquer material didático.

7. DA SELEÇÃO, DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. PROVA DE SELEÇÃO: conforme programa, item 11 do presente Edital, segundo as categorias profissionais, a saber:

7.1.1. Almoxarifes de Obra serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

a) Avaliação Geral: 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 5,0 (cinco) pontos cada uma, num total de 100 (cem) pontos, sendo 10 (dez) questões de matemática e 10 (dez) questões de português.

7.1.2. Oficiais de Obra (Carpinteiro, Eletricista, Encanador e Pedreiro) serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos,

assim distribuídos:

a) Avaliação Geral: 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma, num total de 20 (vinte) pontos, sendo 05 (cinco) questões de matemática e 05 (cinco) questões de português.

b) Avaliação Técnica: 10 (dez) questões, em múltipla escolha, valendo 3,0 (três) pontos cada uma, num total de 30 (trinta) pontos;

c) Avaliação Prática de desempenho em canteiro de obra, específica para sua categoria profissional, valendo 50 (cinquenta) pontos.

7.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida.

7.3. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Após o processo seletivo, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nas provas, em ordem decrescente do primeiro ao último classificado, e serão aprovados aqueles que tenham obtido pontuação superior a 50%.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão adotados, sucessivamente:

8.1. Maior avaliação na prova prática;

8.2. Maior avaliação na prova escrita específica para o cargo;

8.3. Maior número de filhos;

8.4. Casado;

8.5. Maior idade;

8.6. Sorteio, caso o empate ainda persista.

#### 9. DOS RECURSOS

A partir da data da publicação da classificação, os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso à Comissão Organizadora e Julgadora, a contar da data de 25 de fevereiro de 2008, que deverá ser protocolado na Divisão de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, situada no Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255. Decorrido o prazo legal estabelecido, a Comissão publicará o resultado final.

Os recursos apresentados, analisados e ratificados pelo Chefe do Executivo, após o prazo estipulado, permitirão a retificação da classificação, se for o caso, fazendo constar o candidato na sua classificação correta.

#### 10. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será publicado no dia 25 de fevereiro de 2008 e afixada no Saguão do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, 1º piso, a relação dos candidatos classificados, a partir das 10 horas.

10.2. Será afixada no dia 03 de março de 2008 a relação final dos candidatos classificados após o julgamento dos recursos.

10.3. Após o resultado do processo seletivo, à medida do necessário, os candidatos classificados serão chamados.

## 11. DO PROGRAMA

a) Conteúdo para Avaliação Geral:

Português

Interpretação de Textos

Verbos

Ortografia

Matemática

Operação com números naturais (situações, problemas)

Grandezas e medidas (área)

Números racionais

Representação decimal (sistema monetário)

Porcentagem

b) Conteúdo para Avaliação Técnica (Oficiais de Obra):

Ferramentas e Equipamentos

Noções de Projeto de Instalações

Execução e Instalações

Materiais

Manutenção e Armazenamento

c) Conteúdo para entrevistas e provas de canteiro de obras (Oficiais de Obra):

Aptidão física

Interpretação de projeto

Uso adequado de ferramental específico

Metodologias de construção

Conhecimentos gerais – prática profissional

As avaliações práticas para os Oficiais de Obras

(Carpinteiro, Eletricista, Encanador e Pedreiro), constarão de prática de manuseio de materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados os cuidados com higiene, segurança no trabalho, risco de acidentes, cuidados nas tarefas específicas de cada atividade, capacidade técnica de execução da tarefa, capacidade de trabalho em equipe, consumado em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo para qual ele se candidatou.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Habitação Social da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sito na Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Campo Limpo Paulista – SP, das 9 às 18 horas, de acordo com prazos estabelecidos neste Edital.

12.2. Este processo de seletivo não apresenta custo de inscrição.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora.

12.4. O prazo de validade deste processo seletivo é de 2

(dois) anos, a contar da homologação, renovável até o limite de 2 (dois) anos, a critério da Administração.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, jornal local e por afixação no quadro próprio de avisos, no site ([www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)), da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e no local designado para as inscrições.

ARMANDO HASHIMOTO

Prefeito Municipal